



De: Comissão Eleitoral Regional
Para: Agrupamentos, Juntas de Núcleo, Junta Regional, Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional, Mesa do Conselho Regional
Assunto: Eleições para a Junta Regional e para o Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional
Data: 25 de janeiro de 2019

Caros Irmãos Escutas,

Atendendo a que os atuais membros da Junta Regional e do Conselho Fiscal e Jurisdicional Regional da Região de Coimbra, comunicaram a antecipação de cessação de funções, estabeleceu a mesa do Conselho Regional que as eleições para os Órgãos Regionais sejam realizadas no dia vinte e oito de abril de dois mil e dezanove (**28 de abril de 2019**), conforme comunicação em anexo.

Determina o regulamento eleitoral em vigor, os seguintes prazos:

Reg. Eleitoral	Processo Eleitoral	Data Limite
	Abertura do processo eleitoral	25 / 01 / 2019
art. 20º - 2	Apresentação de candidaturas	24 / 02 / 2019
art. 21º - 1	Divulgação das listas	29 / 03 / 2019
art. 29º - 1	Distribuição dos boletins de voto	29 / 03 / 2019
	Eleições	28 / 04 / 2019
art. 35º	Reclamação e impugnação	30 / 04 / 2019
art. 32º e 33º	Apuramento, homologação e comunicação de resultados	03 / 05 / 2019

A consulta do caderno eleitoral pode ser realizada através do SIIE ou *link web* em anexo, fixando-se os seguintes prazos, de acordo com o regulamento eleitoral em vigor:

Reg. Eleitoral	Caderno Eleitoral	Data Limite
art. 13º - 1	Elaboração do caderno eleitoral	25 / 01 / 2019
art. 14º - 1 b)	Reclamação do caderno eleitoral	14 / 02 / 2019
art. 14º - 1 b)	Decisão sobre reclamação	24 / 02 / 2019

As listas candidatas, retificações e reclamações serão entregues na Secretaria da Junta Regional de Coimbra, em envelope fechado e endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral Regional. O secretário executivo aporá sobre o subscrito o carimbo de registo de entrada, com a indicação do dia e hora, rubricará e emitirá o respetivo recibo.

Com saudações escutistas,

Sempre Alerta para Servir
O Presidente da Comissão Eleitoral Regional